

**Resolução n. 0002/2020**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR FINANCEIRO DO  
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA -  
CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sra. Milena Andersen Lopes Becher**, Prefeita Municipal de Vargem, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público (artigo 33, § 1º) e do Estatuto (artigo 27) do Consórcio, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Delegar competência ao Sr. Luiz Fernando Raldi, Diretor Financeiro do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, para autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do consórcio através de depósitos bancários e/ou de cheques bancários nominais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 02 de 02 de janeiro de 2019.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2020.

**MILENA ANDERSEN LOPES BECHER**  
Prefeita de Vargem  
Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.01.2020 – Edição nº 3017 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)))

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**